



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 616 DE 8 DE OUTUBRO DE 1970.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o Lar Orfanato Menino Jesus de Praga e Assistência Social Santo Antônio de Pádua, com sede a Estrada Rio Magé km 5,5 do Jardim Anhangá, 3º Distrito desta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 8 de outubro de 1970.

M. A. Carneiro
MOACYR RODRIGUES DO CARMO

PREFEITO